



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



12 HORAS DE TARUMÃ 2020

40ª Edição

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

ART. 1º – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA

a) **12 HORAS DE TARUMÃ 2020 (PROVA SALVA CRAFT BEER)**

b) **DATA DA PROVA:** 18,19 e 20 de dezembro de 2020.

c) **AUTORIDADE DESPORTIVA**

Federação Gaúcha de Automobilismo

Rua Comendador Azevedo nº 440/01 – Porto Alegre, RS

Telefone: (51) 3224-4808

Presidente FGA: Carlos A.R. de Deus

d) **CLUBE ORGANIZADOR**

Automóvel Clube do Rio Grande do Sul

Rodovia RST 762 - Tarumã

Caixa Postal 145 – CEP 94400-970

Viamão - RS

Telefone: (51) 3485-1510

Presidente ACRGS: Rodrigo Machado

e) **LOCAL DA PROVA**

Autódromo Internacional de Tarumã

Viamão – RS.

f) **CIRCUITO**

3.039 metros de comprimento.

g) **SENTIDO DA PROVA**

Anti-horário.

h) **DURAÇÃO DA PROVA**

12 Horas

i) **NÚMERO DE VEÍCULOS ADMITIDOS**

55 Veículos.

j) **VERIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Local: na área dos boxes, junto à balança de pesagem. Box 27 fundos.

k) **DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS:**

Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção da Prova e Clube Organizador, durante os dias de treinos e provas, serão fixados no quadro oficial ao lado da porta da Secretaria de Prova.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



ART. 2º - DEFINIÇÃO DA PROVA

A prova 12 Horas de Tarumã será classificada como competição nacional aberta, disputada na forma de uma categoria única.

A prova será regida dentro das prescrições do Código Desportivo Internacional, Código Desportivo de Automobilismo, Regulamento Técnico do Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos e seus adendos, e pelo presente Regulamento Particular da Prova. Todos os concorrentes e pilotos se comprometem a respeitar os seus textos, pelo fato de estarem inscritos ou participarem da prova em questão.

ART. 3º - INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

3.1- INSCRIÇÕES: Abertura oficial via LIVE no canal das 12 Horas de Tarumã no Youtube, a partir das 20h30min do dia 03/08/2020 e término às 23h30min do dia 18/12/2020, poderá ser realizada através do site www.12horasdetaruma.com.br, por telefone (51) 3485-1510, ou na secretaria do Clube, no Autódromo Internacional de Tarumã. A inscrição, assim como a reserva do Box, estará confirmada após depósito bancário, a ser realizado no dia da reserva, na conta corrente em nome de **Automóvel Clube do Rio Grande do Sul, Banco Sicredi (0748) Agência 0116 Conta Corrente 60384-8 – CNPJ nº 91.817.882/0001-38.**

3.2- VALORES: R\$ 5.000,00 por carro a ser pago em até 5x a partir do mês de agosto via boleto bancário, diminuindo o número de parcelas a cada mês (exemplo em Setembro pode dividir em 4x). Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial do valor pago na inscrição.

*Pagamento mínimo de R\$1.000,00 (hum mil reais) no ato para confirmar a inscrição.

* Enviar comprovante de pagamento via [WhatsApp](https://api.whatsapp.com/send?phone=555134851510).

Link para iniciar uma conversa com a secretaria do Autódromo de Tarumã:

<https://api.whatsapp.com/send?phone=555134851510>

OBS: A distribuição de BOX será realizada a critério do promotor do evento e a numeração dos veículos por ordem de inscrição.

3.2.1- ESTACIONAMENTO: O estacionamento dos carros particulares dos pilotos, os caminhões das equipes, os motor homes, as carretas, ficarão em uma área determinada pela organização.

Somente será permitido o estacionamento de motor homes no local destinado a eles, mediante prévia informação da equipe à secretaria do clube com pagamento de uma **taxa de R\$500,00**, para pagamento da locação de grupo gerador.

3.3- PREMIAÇÃO:

- Troféu Fita Azul
- Troféu Pole Position
- Troféu de Preparador/Equipe

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros veículos colocados com 01 (um) troféu na prova “12 Horas de Tarumã”, que será da seguinte maneira:



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



- 1º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro R\$15.000,00
- 2º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro R\$5.000,00
- 3º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro R\$5.000,00
- 4º Colocado – Troféu
- 5º Colocado – Troféu
- Pole position da Prova – Troféu

-Todos os prêmios, serão entregues imediatamente após o término da prova na cerimônia de premiação do pódio, que após a entrega serão retidos até conclusão da vistoria técnica final, ou se for o caso, até o final do julgamento de eventuais recursos.

-Quanto ao valor da premiação em dinheiro, este ficará à disposição dos vencedores em mãos do promotor do evento, que somente será liberado para o vencedor após o julgamento definitivo de eventuais recursos interpostos e pagos no prazo de até 30 dias após a realização do evento.

3.4- ESPAÇO DO PROMOTOR E ORGANIZADOR:

Todos os concorrentes para participar da prova e fazer jus à premiação estabelecida, deverão reservar uma área para fixação de publicidade e divulgação dos patrocinadores designados pelo promotor do evento. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Toda a extensão do para-brisa dianteiro com 15 cm de altura junto ao quebra sol;
- Dois espaços no para-choque dianteiro de 15x40cm,
- Dois espaços no para-choque traseiro de 15x40cm,
- Espaço do vidro traseiro lateral de ambos os lados onde constará o número do veículo e um patrocinador,
- Cinco espaços em cada lado na parte de baixo de ambas laterais dos carros, com 10x20cm cada espaço,

As utilizações dos espaços serão confirmadas em até quarenta e oito horas antes da realização da prova. Caso isto não seja oficializado, os espaços ficarão liberados para serem utilizados pelas equipes.

ART. 4º - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E DESPORTIVAS

O regulamento para a prova 12 Horas de Tarumã serão regidas pelo Regulamento Técnico e seus adendos do Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos e seus adendos, junto com este Regulamento Particular.

4.1- PARTICULARIDADES DESPORTIVAS:

4.1.1- Inscritos: para cada carro inscrito na prova, poderão ser inscritos no mínimo 02 (dois) pilotos e no máximo 04(quatro) pilotos.

4.1.2- O mesmo piloto poderá se inscrever em até dois carros, obtendo oficialmente a classificação do carro melhor colocado ao final da corrida.

4.1.3- É obrigatória a pilotagem de no mínimo 60 minutos em cada carro que o piloto estiver inscrito durante a prova para ter direito a premiação no podium e resultado da prova.

4.1.4- A troca de pilotos somente se fará na área dos boxes, devendo o piloto imediatamente após deixar o seu veículo, assinar a súmula em local a ser designado pela organização da prova, sob pena de não ser considerada a substituição como efetiva. **Inclusive os pilotos que**



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



receberem a bandeirada final estão obrigados a assinar a súmula para confirmarem sua participação.

4.1.5- Um piloto poderá permanecer dirigindo por no máximo 4 (quatro) horas consecutivas e permanecer em repouso por no mínimo 1 (uma) hora para retornar à pista, mesmo que o piloto esteja inscrito em dois carros distintos.

4.1.6- Quando na direção do seu veículo, seja nos treinos ou prova, o piloto deverá obrigatoriamente usar macacão anti-chamas, capacete com viseira ou óculos de proteção, sapatilhas de amarrar e luvas, balaclava obrigatória para quem usa barba ou bigode devidamente homologados. Recomendamos o uso de hans device.

4.1.7 Paradas de Box: Todas paradas de Box durante a prova onde houver procedimento de abastecimento ou troca de pilotos devem ter no mínimo (2:30") dois minutos e trinta segundos. Este tempo inicia na entrada da área de Box (PIT IN) e finaliza na saída da área de Box (PIT OUT), identificadas por cones. O não cumprimento deste item será penalizado com a perda de 2 voltas mais o acréscimo do tempo faltante na parada de Box. Esta penalização será aplicada para cada infração que seja cometida na parada de Box dos Veículos/Concorrentes.

4.1.8- No caso de quebra do pára-brisa dianteiro do carro, o piloto poderá prosseguir na prova desde que esteja com óculos especiais de competição ou capacete fechado (com viseira).

4.1.9- A prova não utilizará critério de definição de janelas para operações de Box.

4.1.10- Quando em regime de competição e fora da área dos boxes, no caso de quebra do veículo, ou na impossibilidade de o veículo continuar na competição por qualquer motivo, está proibida qualquer ajuda externa de qualquer origem ao piloto. Somente o piloto, com auxílio de ferramentas que estiverem sendo transportadas devidamente fixadas a bordo do carro, poderá utilizá-las para eventuais reparos. Será considerado como ABANDONO DA PROVA quando o piloto deixar o seu veículo na pista e retornar aos boxes.

4.1.11- O veículo quando entrar em situação de resgate por falha mecânica deverá preferencialmente ser conduzido pelo piloto à área de acostamento "**TOTALMENTE FORA DA PISTA**", em posição segura para facilitar o procedimento de resgate. O resgate será realizado **SEMPRE** com a intervenção do Safety Car, independentemente de seu posicionamento. O resgate oficial da competição, será a única forma de traslado do carro até a área de box.

4.1.12- Cada concorrente ou condutor, será diretamente responsável pela ordem e disciplina em seu box.

-INFRAÇÃO A ESTA REGRA ACARRETERÁ PENA DE TIME PENALTY DE 60"(Sessenta segundos) por infração que serão aplicadas individualmente. Caso não possa ser aplicado o Time penalty a penalização será a perda de 2 voltas por infração a pagar, aplicada no resultado da prova.

Não serão admitidas na área dos boxes quaisquer pessoas que infrinjam as normas de segurança, principalmente quanto à vestimenta, mesmo que portadores de credenciais ou a critério do Promotor do Evento não forem bem vindas. Expressamente proibida a presença de menores de 16 anos nos Boxes e áreas técnicas e desportivas.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



Obrigatório o uso de uniforme padronizado, para todos integrantes da equipe.

4.1.13- Qualquer tipo de abastecimento de qualquer espécie fora da área dos boxes é terminantemente proibido, acarretando na imediata exclusão do concorrente da prova.

4.1.14- Todas as punições que necessitem de chamado ao penalizado pela sinalização no PSDP serão realizadas na parte diurna da prova. As ocorrências durante a parte noturna da prova serão comunicadas pelo sistema de som para a ciência das equipes/pilotos.

4.1.15- VELOCIDADE MÁXIMA NA ÁREA DE BOX:

Será de **40 Km/h**, compreendida da faixa transversal branca da entrada de box até a faixa transversal da saída de Box ambas sinalizadas por cones e placas, a infração a este item será penalizada com **time penalty de 3" min. (três minutos) para cada infração e serão aplicas individualmente.**

4.2- PROCEDIMENTO DE LARGADA

Será realizada no estilo Le Mans, as orientações aos pilotos serão dadas no Briefing pela Direção de Prova, horários conforme programação.

4.3 - TIME PENALTY

- a) O Time Penalty será de até 60 segundos para cada punição, independente do número de vezes;
- b) Será avisada à equipe do piloto infrator, via sistema de som;
- c) A equipe será avisada pelo fiscal de box;
- d) O piloto será avisado através de placa com letras "T P" e o número do carro, mostrada no PSDP, por 3 (três) vezes;
- e) O piloto terá 3 (três) voltas após o aviso pela bandeira ou placa com o nº do Veículo para cumprir a penalização, que consiste na entrada ao box e sua parada em local designado na saída de box durante algum tempo, estipulado pelos Comissários Desportivos. Após o cumprimento de tempo de "Time Penalty", o piloto poderá prosseguir na prova.
- f) O piloto NÃO poderá aproveitar a punição para efetuar reparos e/ou abastecimento no seu box, ou receber qualquer ajuda externa, mesmo que seja de elementos da sua equipe. Caso isso ocorra será aplicado novo "Time Penalty".
- g) Nos casos de impossibilidade do procedimento dos itens acima, a forma de aplicação da penalização ficará a critério exclusivo dos Comissários Desportivos. Ex.: Quando a infração ocorrer nas últimas três voltas.

OBS: O "TIME PENALTY" poderá ser aplicado nos seguintes casos:

- Falta de equipamentos de segurança nos boxes;
- Não observância da sinalização de prova;
- Excesso de velocidade (acima da regulamentada) nas áreas de acesso aos boxes;
- Derramamento de combustível nos boxes;
- Conduta antidesportiva;



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



- Dificultar uma manobra legítima de ultrapassagem por outro veículo;
- Ultrapassar sob-regime de bandeira amarela;
- Qualquer ocorrência, ou série de ocorrências, envolvendo um ou mais veículos, ou uma ação de qualquer piloto que for comunicada aos Comissários Desportivos pelo Diretor de Prova e, na opinião dos Comissários for considerada como infração ao Código Desportivo, ou Regulamentações Desportivas.

Em qualquer hipótese, caso não haja tempo suficiente para a aplicação do “Time Penalty”, os Comissários Desportivos poderão aplicar outras penalizações previstas no Código Desportivo, inclusive a **EXCLUSÃO DA PROVA**.

Parágrafo Único: Quando da intervenção do Safety car o fechamento da saída de Box será quando o Safety Car estiver passando pela linha transversal pintada no PSDP. A abertura da saída de Box será assim que o último carro do comboio imediatamente atrás do Safety Car passar por esta.

VENCEDOR: Serão considerados como vencedores, os condutores do veículo que primeiro completarem o tempo ou voltas estabelecidas no regulamento particular da prova.

4.4- PARTICULARIDADES TÉCNICAS:

4.4.1 - Peso: Para pesagem dos veículos inscritos, será aplicado o método abaixo:

Peso total: 930 kg. Novecentos e trinta Quilogramas. (Veículo mais a média do peso dos pilotos)

Será calculada a média matemática do peso dos pilotos somada ao peso do veículo com tanque drenado e na condição que finalizar a corrida, sem acréscimo de partes ou peças que eventualmente tenham sido perdidas durante a prova. Para validação da pesagem, cada piloto deverá ter conduzido o carro por no mínimo 60 (sessenta) minutos durante a prova. Caso um piloto inscrito não cumpra este tempo, o cálculo de média da pesagem será refeito entre os pilotos que efetivamente participarem.

OBS: Obrigatório o comparecimento dos pilotos com indumentária completa na área técnica (balança) para pesagem individual no dia 18/12, no horário das 16:00 às 18:00 horas. Carros que não pesarem os pilotos inscritos não terão o tempo da classificação validado.

Lastros: Na vistoria para tomada de tempo serão lacrados e registrados todos os pesos de lastros colocados no veículo. Após este momento, somente será permitido remoção ou acréscimo se ocorrer mudança na tripulação do veículo e o mesmo perderá sua posição no grid de largada.

Os lastros devem ser fixados por parafusos de no mínimo 10 mm de diâmetro e deverão ter furos na extremidade para fixação de lacres metálicos de 2(dois) mm de diâmetro.

4.4.2 – Combustível admitido: Etanol, sendo obrigatória a aquisição do combustível na bomba do

Autódromo fornecido pelo promotor do Evento. Eventual marcação química poderá ser aplicada para posterior conferência pelos Técnicos da FGA.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



4.4.3- Livre a quantidade de pneus para a prova 12 Horas de Tarumã 2020. Os Pneus devem obrigatoriamente ser adquiridos, montados e lacrados no Autódromo. Estes serão controlados a partir dos Treinos Classificatórios pelos Com. Técnicos da FGA.

4.4.4- Durante o desenrolar da prova, poderá ser trocada qualquer peça do veículo, mas não o chassi/monobloco. É permitida a troca do motor completo, com autorização prévia dos comissários. Neste caso o motor trocado deverá ficar à disposição dos comissários.

4.4.5- Gancho de reboque: Firmemente preso ao chassi do veículo, tanto na traseira como na dianteira, os ganchos quando rígidos deverão ser instalados de maneira que não ultrapassem o perímetro da carroceria, quando flexíveis (cabo de aço) não haverá restrições.

PARAGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do item anterior ou o rompimento do gancho de reboque durante um resgate implicará em penalização de 10 Up's (unidade penalizadora), podendo ainda o veículo ser colocado fora da área de risco e não ser resgatado.

4.4.6- Todas as equipes deverão providenciar em seus boxes:

4.4.6.1- 2 (dois) extintores de incêndio do tipo Pó Químico, com capacidade de 12 (doze) quilos, carregados, com o número do veículo pintado no extintor em cor contrastante com o vermelho de fundo.

4.4.6.2- 2 (dois) cobertores de lã ou algodão, de dimensões mínimas de 1,5m por 2,0m e 2 (dois) baldes com água com capacidade de 20 litros cada um. Em cada balde deverá estar escrito a palavra ÁGUA em cores contrastantes com a cor do balde.

ART.5º- SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

5.1- Objetivo dos sistemas:

5.1.1- Permitir a todas as equipes uma operação de abastecimento rápida, eficiente e principalmente segura, como também compatível com os atuais padrões internacionais aplicados em provas desta natureza.

5.1.2- No que concerne ao item SEGURANÇA, minimizar ou até eliminar o risco de incêndios, ou acidentes com o manuseio de combustíveis altamente voláteis.

5.1.3- Garantir às pessoas envolvidas no trabalho de abastecimento de veículos o máximo de segurança durante esta operação, com a finalidade de preservar a integridade física e a própria vida de cada um, no caso de acidentes com combustível.

5.2- Sistemas permitidos:



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



5.2.1-Torre de abastecimento: Reservatórios com mangueira e válvula manual (sem engate rápido): deverão ser vistoriados e autorizados pelos comissários. Proibido uso de mangueira sem válvulas.

5.2.2-Reservatórios tipo "Nascar": equipados com válvula.

5.3- Características do sistema com torre:

5.3.1-Reservatório de abastecimento de combustível:

5.3.1.1- Instalado dentro dos boxes de cada equipe.

5.3.1.2- A capacidade máxima de combustível armazenado deve ser de 200 (duzentos litros).

5.3.1.3- O material usado na construção do reservatório deverá atender as seguintes exigências: ser resistente à ação corrosiva do combustível utilizado e não ser inflamável, de preferência em aço ou semelhante.

5.3.1.4- Possuir um "respiro" na parte superior com o máximo de 2,5 (duas e meia) polegadas de diâmetro. A abertura do respiro deve ser protegida com uma tampa tipo "chapéu".

5.3.1.5- É proibido o uso de pressurização no reservatório de combustível, portanto o abastecimento deverá ocorrer por gravidade.

5.3.1.6- A altura máxima do reservatório em relação ao solo é de 2 (dois metros), medida do piso até a parte mais alta do reservatório, excluindo-se o chapéu do respiro.

5.3.1.7- Na torre de abastecimento deverá estar afixado ou pintado o número do veículo que dela se utiliza.

5.3.1.7.1- Se uma equipe for constituída por 2 (dois) ou mais veículos, poderá utilizar a mesma torre de abastecimento desde que a mesma esteja identificada com os números dos veículos que dela se utilizam. Constatada irregularidade na torre, os dois veículos serão punidos.

5.3.2- Torre de fixação do reservatório:

5.3.2.1- Instalado dentro dos boxes de cada equipe. O local de instalação da torre deverá ser identificado com faixas de solo na cor amarela, distante 1 (um) metro da base do suporte da torre, isolando a área determinada de qualquer equipamento ou material. A largura da faixa deverá ter no mínimo 100 mm (cem) milímetros.

5.3.2.2- A base do suporte e fixação do reservatório deverá ser confeccionada de material resistente ao peso do conjunto. É vetado o uso de materiais de fácil combustão, tais como madeira, plástico, etc.

5.3.3- Conjunto de equipamentos para abastecimento do reservatório:

5.3.3.1- Composto de mangueira, bomba e flange.

5.3.3.2- O abastecimento deverá ser feito exclusivamente por meio de uma bomba "MANUAL" com uma mangueira de no máximo 19 (dezenove) milímetros ou $\frac{3}{4}$ (três quartos) de polegadas de diâmetro interno e flange ligada na face oposta à saída da mangueira de abastecimento do veículo.

5.3.3.3- É proibido o uso de qualquer tipo de bomba por acionamento elétrico, pneumático, ou tipo de acionamento que não seja manual.

5.3.4- Conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo:



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



5.3.4.1- Composto por reservatório, flange, mangueira, válvula de segurança, válvula de abastecimento e ponteira de abastecimento. Obrigatório 2 (duas) válvulas. Uma na saída do reservatório (início da mangueira) e outra na extremidade da mangueira.

5.3.4.2- O diâmetro máximo da mangueira deverá ser de até 2,5" (duas e meia polegadas).

5.3.4.3- A flange de ligação da válvula de segurança na mangueira deverá ter o diâmetro interno de no máximo 39 mm e este "restritor" deverá ser instalado na saída da válvula de segurança, antes da mangueira (desnecessário caso a mangueira ou a válvula seja desta medida ou menor).

5.3.4.4- Ponteira final de abastecimento: diâmetro máximo interno de 19mm (3/4 pol).

5.3.4.5- Para suportar o peso da mangueira cheia de combustível, poderão ser construídos tantos suportes quantos forem necessários ao longo desta, desde que os suportes não ultrapassem a altura do flange de ligação da mangueira no reservatório. É obrigatória a utilização de materiais não inflamáveis na construção dos suportes.

5.3.4.6- Somente a mangueira de abastecimento poderá ser projetada para fora do box quando da operação de reabastecimento do veículo, devendo em seguida, ao término da operação, ser recolhida através do sistema de suportes para dentro do box.

5.4- Características do reservatório tipo "NASCAR": Material não inflamável, capacidade máxima de 30 (trinta) litros, dispendo de válvula manual e ponteira de abastecimento com diâmetro máximo de 19 mm (¾ pol).

5.5- Inspeção do sistema: O sistema de abastecimento, no que concerne a sua construção, instalação e operacionalidade, será vistoriado pela autoridade responsável, antes e durante a prova, podendo no caso de irregularidade constatada, punir ou excluir a equipe da competição.

OBS.: Os sistemas de abastecimento deverão estar disponíveis para verificação técnica no dia 18/12 das 16:00 as 20:00 hs.

ART.6º- OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO

6.1- O abastecimento obrigatoriamente deve ser feito fora do box coberto. Na parada do veículo para abastecimento é opcional que o motor esteja desligado, porém o piloto deverá manter as portas do veículo sempre abertas durante toda a operação.

6.2- Os responsáveis pelo abastecimento deverão obrigatoriamente se utilizar, durante a operação, vestimenta completa, macacão, luvas, sapatilhas ou tênis fechado, balaclava e opcionalmente capacete, previamente aprovados pela vistoria técnica.

6.3- É obrigatório durante a operação, que um auxiliar da equipe esteja preparado no local, com extintor de Pó Químico de 12 (doze) quilos em posição de combate a incêndio, devidamente equipado com as vestimentas descritas no parágrafo anterior. O não cumprimento deste item será passível de penalização com "Time Penalty" de 20 segundos para o veículo envolvido.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



6.4- Qualquer quantidade de combustível derramada pela equipe seja antes, durante ou após a operação será passível de penalização com “Time Penalty” de 20 segundos para o veículo envolvido. A equipe responsável pelo ocorrido deverá imediatamente remover do local, através de produtos e materiais de limpeza (vassoura, rodos, etc.) todo o combustível derramado.

6.4.1- É obrigatório o uso de um cobertor molhado abaixo ou ao redor do bocal de abastecimento.

6.5- Durante a operação de abastecimento, somente 3 (três) integrantes (dois no sistema de abastecimento e um no extintor), devidamente vestidos com os seus equipamentos de segurança e mais os pilotos, poderão se aproximar dos veículos. Os demais integrantes não poderão tocar no carro. Somente após a conclusão da operação de abastecimento, os outros integrantes poderão iniciar os eventuais reparos. O veículo que não cumprir este item será penalizado com “Time Penalty” de 30 segundos.

6.5.1- Se durante o abastecimento for necessário a ajuda de um integrante da equipe para a saída ou entrada de um piloto, o mesmo deverá estar com vestimenta completa de proteção. (Durante o abastecimento somente um integrante pode auxiliar os pilotos).

6.5.2- O piloto poderá ser auxiliado por qualquer integrante sem vestimenta de proteção somente se a troca estiver sendo feita antes ou após o abastecimento.

6.5.3- O posicionamento do veículo durante o abastecimento e reparos mecânicos deverá ser oblíquo com a parte dianteira do veículo próxima ao Box. Permitido entrar em Box para reparos maiores.

6.6- Recomenda-se o aterramento do carro antes do início do abastecimento. O aterramento poderá ser feito rapidamente com um cabo ligado ao escapamento através de uma garra jacaré.

6.7- Estas regras devem ser seguidas rigorosamente em todos os abastecimentos realizados durante a prova.

ART. 7º - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO

7.1- DIANTEIRA:

Permitido até 8 (oito) focos de luz na dianteira. Sendo obrigatório durante a parte noturna o funcionamento de pelo menos dois focos sendo um foco de cada lado do veículo (direito e esquerdo).

Os suportes de faróis nunca poderão se projetar à frente deles.

7.2- TRASEIRA: São obrigatórios, no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) focos de luz traseira vermelha. É proibido se utilizar de qualquer tipo de artifício que possa ser capaz de desligar as luzes de freio durante o evento, ou acioná-las independentemente do pedal de freio.

OBS.: Durante a corrida, é obrigatório o funcionamento de, no mínimo dois focos de luzes de freio (direita e esquerda) e dois de sinaleiras traseiras (direita e esquerda). Sugere-se que haja um chicote independente para cada dois focos de luzes traseiras.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



7.3-- OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: Poderão ser instalados quaisquer tipos de luzes de advertência, desde que não ofusquem tanto o piloto do veículo como os outros participantes. É proibido o uso de pisca alerta ou sistema intermitente.

OBS.: A comissão técnica se reserva o direito de vetar qualquer tipo de construção perigosa ou exagerada neste item.

Art. 8º AUTORIDADES:

Diretor da Prova :

Diretor Adjunto :

Comissários Desportivos :

:

:

Comissário Técnico :

Secretaria de Prova : Valéria Meireles / Loara Silveira (ACRGS)

Sinalização :

Equipe Médica : Assistencial Emergência e Saúde

Médico:



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.



HORÁRIOS

Treinos Livres

18/12	Sexta Feira	das 16:00h às 18:00h – 12 Horas
18/12	Sexta-feira	das 20:30h às 21:30h Classic Challenge
18/12	Sexta-feira	das 21:30h à 01:00h – 12 Horas

Treino Classificatório * Sujeito a alterações, após verificação da posição solar na semana da corrida

18/12 Sexta Feira às 20:30h Briefing com todos os pilotos.

18/12 Sexta-feira Vistoria Técnica a partir das 16:00h no box.

Obs:Obrigatório estar o sistema de abastecimento disponível para verificação pelos Comissários Técnicos.

SÁBADO: 19/12

09hs às 12hs – Track Day/Volta Rápida

13hs às 14hs – Treino Livre Classic Challenge

14:05hs às 16:00hs - Track Day/ Volta Rápida

16:10hs às 16:30hs – Treino Classificatório Classic Challenge

16:40hs às 17:40hs – Time Attack

17:50hs – Abertura de box – Classic Challenge

18:00hs – Fechamento de Box – Classic Challenge

18:10hs – Largada 1ª Bateria Classic Challenge (25minutos)

18:50hs – Abertura de box – Classic Challenge

19:00hs – Fechamento de Box – Classic Challenge

19:10hs – Largada 2ª Bateria Classic Challenge (25minutos)

19:50hs – Abertura de box – Classic Challenge

20:00hs – Fechamento de Box – Classic Challenge

20:10hs – Largada 3ª Bateria Classic Challenge (25minutos)

21:30 h – As vitorias finais serão realizadas nos Box (Carros, box, torres de abastecimento).

22:45 h – ABERTURA DE BOX (com passagem obrigatória por dentro dos box)

23:20 h – FECHAMENTO DE BOX

23:30 h – Posicionamento no Grid – Le Mans

MEIA NOITE – LARGADA 12 HORAS TARUMÃ 2020

Viamão, 03 de agosto de 2020.



AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado em 12 de julho de 1949

Reconhecido de utilidade pública pelo decreto lei n.º 5898 de 06-01-55, do Governo de Estado do R.G.S.

